



Comissão Intergestores Regionais – CIR

CONSENSO CIR – SUDESTE Nº 01/2015, 04 de março de 2015.

Dispõe sobre a Aprovação do representante titular e suplente da Região de Saúde **SUDESTE** para compor a CIES/CIB-TO.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR SUDESTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando o Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino-Serviço- CIES/CIB-TO aprovado pela CIB-TO em 17 de novembro de 2011, e;

Considerando a análise, discussão, aprovação e construção de consenso da plenária da Comissão Intergestores Regional **SUDESTE** em reunião ordinária realizada em 04 de março de 2015, na cidade de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar e aprovar como **Titular Sirlene Pereira dos Santos Farias**, e como **Suplente Thélia Valente Amorim** para compor a CIES/CIB-TO da Região SUDESTE.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Almas**

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Arraias**

Representantes SESAU na CIR

Superintendência de Planejamento
do SUS

Superintendência de Planejamento
do SUS



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
Saúde



Comissão Intergestores Regionais – CIR

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Aurora do TO**

mdh
Superintendência de Vigilância,
Promoção e Proteção à Saúde

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Combinado**

Alana Maria F. Landeiro
Superintendência de Políticas de
Atenção à Saúde

Ronyson Pereira dos Santos
Secretário (a) Municipal de Saúde de **Conceição do TO**

Hospital de Referência de Arraias

Comércio Costa Batista
Secretário (a) Municipal de Saúde de **Dianópolis**

Hospital de Referência de
Dianópolis

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Lavandeira**

Sirlene P. dos Santos Farias
Secretária Municipal de Saúde
Des. 102/2013

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Novo Alegre**

Miriam de Menezes da Costa
Secretária Municipal de Saúde
Des. 137/2014
Secretário (a) Municipal de Saúde de **Novo Jardim**

geral
Secretário (a) Municipal de Saúde de **Paraná**

Gerison Galvão Moraes
Secretário (a) Municipal de Saúde de **Ponte Alta do Bom Jesus**

Wionésia S.S. Carneiro
Secretário (a) Mun. de Saúde de **Porto Alegre do TO**



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
Saúde



Comissão Intergestores Regionais – CIR

Jose Augusto de França
Sec. Mun. de Saúde

Secretário (a) Mun. de Saúde de **Rio da Conceição**

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Taguatinga**

Danúbia Pereira da Silva
Secretaria de Saúde
Decreto nº 003/2013

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Taipas do TO**



Comissão Intergestores Regionais – CIR

CONSENSO CIR – SUDESTE Nº 02 / 2015, de 04 de março de 2015.

Dispõe sobre a adesão dos municípios de Novo Jardim e Taipas ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR SUDESTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011;

Considerando a Portaria nº 1.708, de 16 de Agosto de 2013, que Regulamenta o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAV-S), com a definição de suas diretrizes, financiamento, metodologia de adesão e critérios de avaliação dos Estados, Distrito Federal e Municípios, e;

Considerando a Portaria 2.778 de 18 de Dezembro de 2014, que revisa a relação de metas, com seus respectivos indicadores, e a metodologia para a Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) a partir do ano de 2014. e;

Considerando a análise, discussão, aprovação e construção de consenso da plenária da Comissão Intergestores Regional **SUDESTE** em reunião ordinária realizada em 04 de março de 2015, na cidade de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), nos termos definidos pela Portaria nº 1.708, de 16 de Agosto de 2013, assumindo as responsabilidades expressas nos compromissos das metas definidas pelo Programa e visando induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde, dos municípios de Novo Jardim e Taipas.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.



Comissão Intergestores Regionais – CIR

Secretários Municipais de Saúde

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Almas**

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Arraias**

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Aurora do TO**

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Combinado**

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Conceição do TO**

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Dianópolis**

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Lavandeira**

Sirlene P. dos Santos Farias
Secretária Municipal de Saúde
Dez. 1.2013

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Novo Alegre**

Mirian de Menezes da Costa
Secretária de Saúde
Decreto nº 137/2014

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Novo Jardim**

Representantes SESAU na CIR

Superintendência de Planejamento
do SUS

Superintendência de Planejamento
do SUS

Superintendência de Vigilância,
Promoção e Proteção à Saúde

Superintendência de Políticas de
Atenção à Saúde

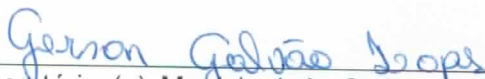
Hospital de Referência de Arraias

Hospital de Referência de
Dianópolis

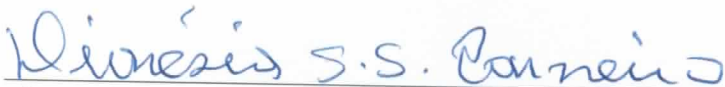


 Comissão Intergestores Regionais – CIR

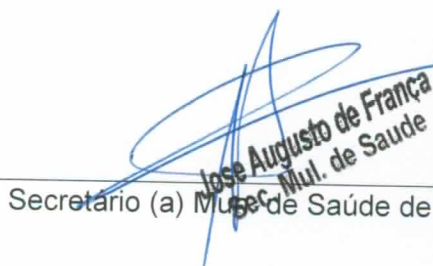
Secretário (a) Municipal de Saúde de **Paraná**



Secretário (a) Municipal de Saúde de **Ponte Alta do Bom Jesus**



Secretário (a) Mun.de Saúde de **Porto Alegre do TO**


José Augusto de França
Sec. Mun. de Saúde

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Rio da Conceição**

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Taguatinga**



Secretário (a) Municipal de Saúde de **Taipas do TO**

Danúbia Pereira da Silva
Secretaria de Saúde
Decreto nº 003/2013